

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1udhcjbc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/09/2021 Indicação nº 6306/2021 Protocolo nº 9878/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR PARA O MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA/MT UM VEÍCULO ADAPTADO PARA ATENDER PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar para o município de Ponte Branca/MT um veículo adaptado para atender pessoas com deficiência (PCD'S).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender ao pedido Prefeito Municipal de Ponte Branca, Clenei Parreira da Silva, que pede um veículo adaptado para atender os PCD'S do Município.

De acordo com o Prefeito, para atender as demandas existentes no Município se faz necessário à aquisição de um veículo de pequeno porte adaptado para atender pessoa com deficiência (PCD). Contudo, diante da crise existente causada pelo Covid-19, o município não possui condições financeiras para adquirir um veículo, fazendo necessária então o apoio do Estado.



Portanto, conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Setembro de 2021

João Batista
Deputado Estadual